Decreto Nº 1268 de 22 de OUTUBRO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

Jusene Consoladora Peruzzo ,Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 art. 7º a de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORG	40	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339	9039000000	2168	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	40	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449	9051000000	1316	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 22 de OUTUBRO de 2015.

> Jusene Consoladora Peruzzo. PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech Secretário da Administração